

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020 EM 07 DE MARÇO DE 2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL –
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO
GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições
legais;**

RESOLVE:

Art. 01 Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Flávio Dias de Aquino - CPF: 086.724.454-22
Suplente: Matheus Micael Ferreira de Oliveira – CPF:
074.489.634-73

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS
PROFISSIONAIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**

Titular: Ana Paula Tomaz de Aquino – CPF: 007.777.284-94
Suplente: Jayne Cristina Franco de Aquino – CPF:
876.051.714-04
Titular: Maria Edna Fernandes Pinheiro – CPF: 095.006.514-
59
Suplente: José Misael de Aquino – CPF: 035.749.344-32

**REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS DE
ALUNOS:**

Titular: Cosma Freire de Barros – CPF: 016.736.933-42
Suplente: Maria Darlete de Freitas Duarte – CPF: 009.209.634-
47
Titular: Antônia Aparecida da Silva – CPF: 050.812.664-93
Suplente: Elineuda Maria da Silva – CPF: 010.773.354-40

**REPRESENTANTE DO SEGMENTO SOCIEDADE
CIVIL:**

Titular: Francisco Ladijanio Pessoa de Freitas – CPF:
085.346.504-54
Suplente: Renê Guida da Silva – CPF: 230.211.014-53
Titular: Deângela do Rêgo Carvalho – CPF: 065.037.694-31
Suplente: Maria Daiana Lopes da Silva – CPF: 605.366.133-38

Art. 02 Esta portaria Nº 020/2022 entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022, revogados as disposições em contrário.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**SÃO MIGUEL/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, EM 07 DE MARÇO DE 2022.**

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo
Código Identificador:B5777307

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2022. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>